



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00234

Aprova o Estatuto da Fundação Cultural de Umuarama

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado na sua íntegra o Estatuto da Fundação Cultural de Umuarama, e que ficará fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
1992 JUN 19
DECRETO Nº 00234

gama
fundação

DECRETO N.º 002/92

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Cultural de 1992.

Art. 2.º - O Plano de Trabalho Cultural de 1992 terá validade por um (1) ano.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Cultural de 1992, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 17 da Lei Municipal nº 1.234/91, que altera o Plano de Trabalho Cultural de 1991.

Art. 2.º - O Plano de Trabalho Cultural de 1992 terá validade por um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação, renovando-se automaticamente em caso de não renovação expressa.

[Handwritten Signature]

ALEXANDRE CIARATO

Secretário Municipal

[Handwritten Signature]
JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 06 / 1992
DE N.º 5251
UMUARAMA, 23 / 06 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO